

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, torna público que resolve realizar de forma unilateral a rescisão do contrato 012/2025, nos moldes do Art. 138, I, da Lei 14.133/21, objeto da dispensa n.º 010/2025, celebrada em 19/02/2025

Canguaretama/RN, 26 de Março de 2025 (26/03/2025)

José Elânio de Souza Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de  
Canguaretama/RN

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

**Código Identificador:** 04120621

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2025. EDIÇÃO 2121. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>